



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 1/2023

Manifesta protesto contra o dado prévio populacional de 2022 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o valor populacional residente de Santa Bárbara d'Oeste, de 183.447 habitantes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que mais uma vez, o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística decepcionou a população barbarensense, não admitindo que Santa Bárbara d'Oeste, já passou de 200 mil habitantes, sendo que, o dado prévio populacional do censo de 2022 divulgado, é de 183.447 moradores em nossa cidade;

CONSIDERANDO que, com 87,3% da população recenseada este ano de 2022, faltando 12,7%, o IBGE encolheu a nossa cidade, se compararmos com a prévia de 2021, de um total de 195.278 habitantes, em quase 12 mil pessoas a menos;

CONSIDERANDO que, segundo o censo do IBGE em 2010, a vizinha cidade de Nova Odessa, que é três vezes e meio menor em população do que o nosso município, em doze anos, ela (Nova Odessa) cresceu 10.647 habitantes em quanto Santa Bárbara d'Oeste, somente 3.438 habitantes. Ou seja, Nova Odessa cresceu 888,08 pessoas por ano e a nossa cidade, 286,5 pessoas;

CONSIDERANDO que outra situação que nos estranha muito, é que em 2011, ou seja, há mais de 1 ano atrás o IBGE divulgou no dia, 27 de agosto daquele ano, com data de referência de 1º de julho de 2021, a estimativa populacional residente de Santa Bárbara d'Oeste, em 195.278 habitantes. Como reduziu cerca de 12 mil pessoas em 1 ano? Se tivemos taxa de mortalidade, tivemos também taxa de natalidade;

CONSIDERANDO que, com estes números absurdos e questionáveis do IBGE, a nossa cidade vai perder muitos recursos do



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO DE PROTESTO Nº 1/2023 - pg. 02/02

FPM – Fundo de Participação dos Municípios, oriundos da União (governo federal) e do Estado de São Paulo, diminuindo consideravelmente os repasses de verbas para a Saúde, Educação, Segurança Pública, e outras áreas prioritárias para a população;

CONSIDERANDO que, o Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b), da União para os Estados e o Distrito Federal, composto de 22,5% da arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), e a distribuição de recursos do Fundo é determinado principalmente pela proporção do número de habitantes estimado anualmente pelo IBGE;

CONSIDERANDO que este, vereador apresentou o Requerimento de n.º 637/2021 que “Requer informações sobre a quantidade de hidrômetros instalados no município atualmente” e a resposta foi de 70.405 HIDRÔMETROS instalados no município. Se multiplicarmos por 3,5 pessoas por residência, já totaliza **246.417 e meio de habitantes**, além de mais 88 novos empreendimentos e 36 novos loteamentos, no período de 2000 há 2021;

CONSIDERANDO que , segundo resposta do Requerimento de n.º 1.235/2015, de minha autoria, o município de Santa Bárbara d'Oeste, em 2015, já contava com 61.930 hidrômetros, **é a própria ARES-PCJ, que estima uma média de 3,5 pessoas para cada hidrômetro**. Se multiplicarmos, 3,5 por números de hidrômetro instalados até 2015, o resultado é de 216.755 mil habitantes.

CONSIDERANDO que, me estranha muito que isto esteja acontecendo em nossa cidade. Será que é pelo fato de não termo representantes, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e nem no Congresso Nacional? Porque o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, não admite que nossa cidade, já passou de 200 mil habitantes há muitos anos atrás? Estamos todos indignados com este resultado mais uma vez e;

CONSIDERANDO que, se houvesse o reconhecimento por parte do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que Santa Bárbara d'Oeste possui mais de 200 mil habitantes, mais recursos financeiros viriam para nossa cidade, dos governos Federal e Estadual, que fortaleceria o investimento nas áreas da Saúde, Segurança Pública, Educação, Habitação, Meio Ambiente, Lazer e tantas outras prioritárias.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO DE PROTESTO Nº 1/2023 - pg. 03/03

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto o dado prévio populacional de 2022 do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o valor populacional residente de Santa Bárbara d'Oeste, de **183.447 habitantes**.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de Janeiro de 2023.

CARLOS FONTES
-Vereador-
União Brasil



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V5G03TH34DMWG1J5>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V5G0-3TH3-4DMW-G1J5

